DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Tributos arrecadados 6
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal de Regularização Fundiária - CMRF 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2.024.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2.025, realizou-se, com início às dezenove horas e trinta minutos nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Paraíso, sito à Rua Professor Sud Menucci nº 505, Audiência Pública, destinada a atender o quanto disposto no § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de se demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2.024. A audiência contou com a participação das autoridades, o Sr. Prefeito Municipal Osvalte José Bovoni, a Vice-Prefeita Rosamaria Ap. Sgobi Bulgarelli, o Sr. Presidente da Camara Municipal Emídio Roberto Penariol Junior e dos vereadores Marcos Juliano Barboza, Ana Carolina Barbosa Rosa e Rafael Lucas de Lima, também estiveram presentes o Ex-Prefeito Municipal Sr. Waldomiro Antônio Sgobi, o Sr. Thiago Duarte Controlador Interno do Município, A Assessora de Saúde Sra. Grasiela Bertozzi, além de alguns servidores públicos e representantes da edilidade local, ao qual segue em anexo documento lista de participação. A Convocação para a participação dos vereadores da câmara municipal e população em geral foi publicada no dia 14/02/2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico do município também houve divulgação em redes sociais e aplicativo WhatsApp. Os trabalhos tiveram início mediante explanações feitas pelo Sr. Gustavo Campari Llama, Contador do Município, que destacou a importância da participação da comunidade na presente audiência e agradeceu a todos pela presença pois o tema é extremamente relevante, também destacou que a transparência e a participação popular são prioridade na administração pública, também agradeceu a participação do Sr. Prefeito Municipal, a presença dos vereadores, da assessora de Saúde, do controlador interno e de alguns cidadãos do Município, indagou que a qualquer momento poderiam se manifestar com dúvidas ou questionamentos. Em seguida, destacou a evolução dos indicadores em comparação ao mesmo período do exercício anterior, pontuou que a administração fez acompanhamentos mensais das contas públicas para não terem nenhuma surpresa quanto ao orçamento. Seguindo com sua explicação abriu no televisor uma apresentação por slides, inicialmente explicando como se dá a apuração da RCL (Receita Corrente Liquida) que se encontra no valor de R$ 52.795.483,05 (Cinquenta e dois milhões e setecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Em seguida apresentou a forma de cálculo das despesas com pessoal DTP, apresentando o valor acumulado dos últimos 12 meses de despesas com pessoal no valor de R$ 24.810.927,44 (Vinte e quatro milhões e oitocentos e dez mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) que em relação a Receita Corrente liquida o índice de gastos com pessoal passa a ser de 46,99%, Isso considerando os gastos com terceirização de mão de obra em especial os prestados pelo CONSIRC, estando regular e abaixo do limite de alerta, ainda com relação a gastos com pessoal também apresentou gráfico demonstrativo das despesas com pessoal Consolidado (Prefeitura, Câmara e Instituto de Previdência) sendo um percentual de 48,90% estando significativamente abaixo do limite de alerta para os gastos com pessoal Consolidado, seguindo apresentou quadro comparativo do exercício de 2023 e 2024 demonstrando a evolução dos gastos com pessoal e a receita corrente liquida, ao qual destacou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

proporcionalmente que a RCL teve um crescimento de 12,61% em 2024, e a despesas com pessoal teve um aumento de 8,17% referente ao exercicio de 2023. Em complementação às suas explanações apresentou o balanço orçamentário, ao qual é apresentado quadro com as Receitas, sendo a receita inicial prevista no valor de R$ 56.000.000,00, Previsão Atualizada no valor de R$ 68.337.211,66 e a Receita Arrecadada no período no valor de R$ 70.345.517,31 em seguida apresentou as despesas sendo sua dotação inicial de R$ 56.000.000,00 a dotação atualizada da despesa é de R$ 76.869.552,17 despesas Empenhadas no valor de R$ 71.887.359,80; Despesas Liquidadas no valor de R$ 69.106.086,29 e despesas pagas no valor de R$ 68.930.028,55, apresentando um superávit orçamentário no valor de R$ 1.239.431,02. Além da demonstração orçamentária, apresentou também quadro demonstrativo da disponibilidade financeira em 31/12/2024, destacando os recursos próprios, federais, estaduais, emendas constitucionais e extra orçamentários, perfazendo um total de R$ 4.642.339,38 em caixa na data. Seguindo, passou a apresentar as receitas e despesas com a Manutenção e desenvolvimento do Ensino, onde apresentou as receitas decorrentes de impostos e transferência de imposto no valor de R$ 47.723.135,54 sendo este valor a referência para apuração dos limites da Educação. Apresentou o valor aplicado na Educação no quadrimestre no montante de R$ 14.972.074,41 o que representa um índice de aplicação na Educação de 31,37% se enquadrando acima do limite exigido por Lei de 25% atingindo a meta. Após isso, apresentou quadros separados por creche, pré-escola e ensino fundamental demonstrando a aplicação em cada um detalhado por elemento de despesa tanto recurso próprio como os recursos vinculados da educação. Ainda sobre a Educação apresentou as receitas do fundeb (R$ 6.540.949,19) e despesas (R$ 6.528.310,10) com os Recursos do FUNDEB no exercício, destacando que a meta de aplicação de 70% aos profissionais da educação foi atingida, chegando a um percentual de 88,05% (R$ 5.759.159,85) apontando a regularidade, também apresentou a aplicação em outras despesas da educação atingindo o percentual de 11,76% (R$ 769.150,25), perfazendo um total de aplicação de 99,81% dos recursos do FUNDEB, apresentando regularidade, também esclareceu que o saldo remanescente do Fundeb (R$ 12.639,09) deve ser utilizado no 1º quadrimestre de 2025. Continuando com sua explanação apresentou as receitas e despesas dos gastos com Saúde Pública, tendo como base o valor das receitas de impostos e transferências de impostos R$ 46.044.904,04, e a despesa com saúde atingiu o montante de R$ 12.511.781,73 representando assim um percentual de aplicação na Saúde de 27.17% ultrapassando o limite mínimo que é de 15% apontando para a sua regularidade. Em seguida apresentou quadros e gráficos detalhando as despesas por elemento das despesas com saúde recurso próprio, também apresentou as receitas e despesas vinculadas, demonstrando o detalhamento da despesa e gráficos demonstrativos de cada bloco de recurso vinculado. Seguindo ainda com a Saúde, e gráficos comparativos demonstrando os valores recebidos e as despesas de todos os recursos vinculados da saúde. Em seguida apresentou a situação dos restos a pagar processados e não processados, que após os pagamentos efetuados até o quadrimestre restou um saldo a pagar processado no valor de R$ 69.907,01 que em sua grande maioria encontra-se impossibilitado de pagamento devido a processos ainda em curso na justiça, e o valor de restos a pagar não processados ao final do quadrimestre é de R$ 2.166.269,38, enfatizou que em sua maioria refere-se a obras em andamento. Ainda sobre os restos a pagar apresentou quadro demonstrando os valores agrupados por fornecedores, tanto para os processados quando para os não-processados. Em seguida apresentou os restos a pagar inscritos em 2024 para pagamento em 2025, sedo RP-Processados no valor de R$ 245.814,75 e RP-Não Processados no valor de R$ 4.947.542,69. Antes de finalizar, apresentou quadro resumo com as metas e os resultados dos índices, além

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

de apresentar um comparativo das metas do exercício de 2023 para com o de 2024 avaliado nesta audiência, demonstrando uma situação mais confortável e satisfatória. Finalizando a audiência foi aberta a palavra para os participantes para fazer uso, onde houve tira dúvidas de alguns assuntos tratados relacionados a obras, investimentos, saúde e educação, além de esclarecimentos sobre a fiscalização do TCESP, e dos questionários IEG-M além de outros assuntos. Após isso o Sr. Gustavo finalizou a presente Audiência, destacando a regularidade das metas fiscais e agradeceu a presença de todos que participaram, também destacou a importância do trabalho dos servidores públicos bem como demais gestores e comunidade em geral, e lavrando-se a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama Contador da Prefeitura Municipal e pelos participantes em lista de participação anexa, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 às 21:10hs.

GUSTAVO CAMPARI LLAMA:32799279864
2025.02.27 08:29:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

3º QUADRIMESTRE DE 2.024

DATA: 26/02/2025 início às 19:30h

NOME COMPLETO:	DOCUMENTO:	ASSINATURA:
[illegible]	41.136.578-2	
Thiago Duarte	52.514.083-9	Thiago Duarte
Emidio Roberto [illegible]	427.436.658-90	
Gabriela Bertozzi	32.135869-7	Bertozzi
[illegible]	8.527.317-3	
Danilo Guidezoli	41.237.123-6	Danilo Guidezoli
Rosamaria Aparecida Bulgarelli	19361.303-7	
Osvaldo José Bovoni	30 670 818-8	
Marcos Antonio Barbato	33.742.335-X	
Luis Carlos Geronel	16 926 550	
Ana C B Rosa	46 380 910-5	Ana C B Rosa
Rodrigo P. Martins	32920409	
Ana Paula Albuquerque	315.568.598.05	Ana Paula Albuquerque
Jaine C. Mauro	489.610.688-14	Jaine C. Mauro
Kamili Roberta Mauro	489.610.748-90	Kamili R. Mauro
Gustavo Gonçalves Lemos	41.723.481-8	

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IPTU- Imposto Predial	0,00	3.731,64	3.731,64
1112.50.0.1.00.02	Imposto Territorial Urbano	0,00	1.323,67	1.323,67
1112.53.0.1.00.01	ITBI- Transm.Inter.Vivos-Bens moveis e diretos	0,00	50.714,17	50.714,17
1113.03.1.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	120.934,47	120.934,47
1113.03.4.1.00.01	IRRF – RETIDO NA FONTE – EMPRESAS - REINF	0,00	43.821,23	43.821,23
1113.03.4.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	37,57	37,57
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - RECEITAS	0,00	94.273,63	94.273,63
1114.51.1.1.00.02	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	0,00	40.274,61	40.274,61
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENC.E FUNC. COMERCIO, INDUST. E PREST.SERV.	0,00	936,00	936,00
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS HABITE-SE Engenharia	0,00	117,00	117,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Engenharia	0,00	406,25	406,25
1121.01.0.1.00.05	TAXAS DE MODIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - Engenharia	0,00	210,90	210,90
1121.01.0.1.00.06	TAXAS DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	TAXAS - BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS - COMERCIO AMBULANTE EVENTUAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	TAXAS - PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	423,00	423,00
1121.01.0.1.00.10	TAXAS - LOCAÇÕES GIGANTÃO E RECINTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	0,00	61,95	61,95
1121.01.0.1.00.12	TAXAS - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.13	TAXAS - GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	TAXAS - ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0,00	162,50	162,50
1121.01.0.1.00.15	TAXAS - EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	0,00	15,90	15,90
1121.01.0.1.00.16	TAXAS - LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.17	OUTRAS TAXAS - PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	117,00	117,00
1121.01.0.1.00.18	TAXAS DE OCUPAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.608,57	2.608,57
	Sub Total	0,00	360.170,06	360.170,06
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE - FPM	0,00	1.430.730,72	1.430.730,72
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE -FPM–1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE FPM- 1% JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA LEI COMPLEMENTAR 198/23	0,00	5.811,55	5.811,55
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ITR	0,00	2.538,52	2.538,52
	Sub Total	0,00	1.439.080,79	1.439.080,79
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	1.284.715,95	1.284.715,95
1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	974.638,11	974.638,11
1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	8.012,41	8.012,41
	Sub Total	0,00	2.267.366,47	2.267.366,47
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO - IPTU	0,00	506,73	506,73
1112.50.0.2.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA- IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,00	61,01	61,01
1112.53.0.2.00.01	ITBI-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTAS E JUROS	0,00	522,45	522,45
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE DIVERSAS TAXAS - Outros	0,00	397,42	397,42
1121.50.0.2.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
	JUROS			
	Sub Total	0,00	1.487,61	1.487,61
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial	0,00	6.961,75	6.961,75
1112.50.0.3.00.02	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto TERRITORIAL Urbano	0,00	1.319,79	1.319,79
1112.53.0.3.00.01	ITBI - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DIVERSAS TAXAS - Outros	0,00	350,61	350,61
1121.50.0.3.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	8.632,15	8.632,15
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial	0,00	5.811,62	5.811,62
1112.50.0.4.00.02	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA DO IPTU - Imp.Territorial Urb	0,00	1.332,40	1.332,40
1112.53.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DO ITBI-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS DIVERSAS TAXAS - outros	0,00	1.033,05	1.033,05
1121.50.0.4.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	8.177,07	8.177,07
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-741.289,27	-741.289,27
	Sub Total	0,00	-741.289,27	-741.289,27
	Total	0,00	3.343.624,88	3.343.624,88

Paraíso, 31 de janeiro de 2025

OSVALTE JOSE BOVONI
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR DO MUNICIPIO

LARA ALBANI ALBERGHINI GROTTO
TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ATA DA 29º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICIPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2.025, realizou-se, com início às quatorze horas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no sala de reuniões, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização dos núcleos e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 12.553/25 de 27 de janeiro de 2025, o Sr. Gustavo Campari Llama, presidente do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho, o Sr. João Donizeti Zambuzi membro do Conselho, o Sr. Otávio Vidotte, Engenheiro Eletricista contratado, o Sr. Lucas Kalio de Sá Pereira, engenheiro do município, também da Sra. Juliana Alves porto Mouad, advogada da Empresa Contratada para acompanhamento da REURB. Além da Sra. Rosamaria Aparecida Sgobi Bulgarelli, vice-prefeita municipal e do Sr. Thiago Duarte, Controlador Interno do Municipio. Com a palavra o Sr. Gustavo Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os participantes que atenderam a convocação, também enalteceu o compromisso de todos os envolvidos, agradeceu especialmente aos novos membros que aceitaram o convite para ingressar no conselho, e explanou sobre as responsabilidades e compromissos do conselho para com a sociedade. Seguindo com a reunião o Sr. Gustavo pediu ao Sr. Otávio e a Dra. Juliana para que apresentasse um relatório previamente elaborado sobre a situação de cada núcleo, para que todos os membros fiquem a par da situação de cada núcleo (*Segue em anexo desta ata o relatório*). Após a leitura e apresentação e esclarecimentos feitos pela Dra. Juliana em conjunto com o Engenheiro Lucas e o Sr. Otávio da situação atual de cada núcleo. Seguindo com a reunião o Sr. Otávio apresentou toda a documentação do núcleo REURB-S denominado Jardim Tangará PAR 34/2024, as documentações comprovam o interesse social em relatório feito pela Assistência Social, Em relação a Rede de esgoto, todos estão ligados na rede municipal, assim como a rede de distribuição de agua em todos os lotes, a coleta de lixo é realizada pelo município visto já estar em perímetro urbano, as ruas possuem pavimento asfáltico, e possuem rede elétrica instalada, e rede de drenagem de aguas pluviais. Diante do exposto o conselho delibera pela aprovação do núcleo e que seja emitida a CRF para envio ao cartório para registro. Seguindo com a reunião a Sr. Juliana apresentou a situação do núcleo Recanto da Pássaros, Recanto da Paz e Estância Bela Vista, sobre o pedido de anuência do DER, e a devolutiva do DER apresentou invasão de alguns imóveis edificados na faixa de domínio do DER e desta forma não concedeu a anuência. A prefeitura notificou os interessados sobre a situação, e os interessados protocolaram um requerimento, solicitando a regularização fundiária dos loteamentos Recando dos Pássaros, Recando da Paz e Estância Bela vista, incluindo as edificações situadas na faixa não edificante, fundamentando a possibilidade de flexibilização das restrições na Lei 13.475/17 e Decreto 13.913 de 2019. Em discussão o conselho delibera pelo indeferimento do pedido tendo em vista que cabe ao município apenas a gestão de envio e recebimento de documentos ao departamento DER, o qual possui competência para deliberar sobre imóveis que confrontam com estradas estaduais. Importante observar que os imóveis em questão não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

invadem a faixa de domínio das estradas estaduais, porem existem construções na faixa não edificante, motivo pelo qual o DER indeferiu a anuência. Decide-se pela notificação dos interessados para que tomem as providencias necessárias no prazo de 20 dias uteis. O Sr. Otávio apresentou também o Deferimento da Anuência do DER dos núcleos Recanto Sonho Meu e Estância São Francisco, e também informou que será necessário a atualização dos documentos para deliberação final, desta forma deliberamos pela notificação dos núcleos no sentido de atualizar os documentos necessários para seguir com a regularização, no prazo de 15 dias. A Sra. Juliana apresentou requerimento do Núcleo Santo Expedito, solicitando a emissão de certidão onde conste que o referido núcleo está em processo de regularização. E conforme verificado que realmente o núcleo se encontra em regularização o conselho delibera pela emissão da certidão solicitada. A Sr. Juliana com a palavra, apresentou a situação atual do Núcleo Recanto da Onça, sobre hipoteca cedular, ao qual já foi feita algumas notificações concedendo prazo para regularização da situação, e diante disso solicita ao conselho para que delibere sobre como proceder. O conselho diante da não apresentação de medidas para solucionar a pendencia, decide deliberar por uma última notificação com prazo de 60 dias, improrrogáveis, e não havendo cumprimento serão tomadas as medidas punitivas estabelecidas na Lei. Seguindo com a reunião o Sr. Otávio apresentou a situação do núcleo Recanto dos Índios, ao qual anteriormente foi notificado para que apresentassem as servidões de passagens registradas nas matriculas vizinhas, e diante da não apresentação dos documentos solicitados, o conselho delibera para uma última notificação para que apresentem as servidões ou que apresentem uma alternativa para de que forma se dará o acesso ao núcleo, no prazo de 30 dias, e caso não seja apresentada o núcleo estará sujeito as medidas punitivas estabelecidas na lei. Em seguida a Sra. Juliana apresentou a situação do núcleo Estância Terra Viva ao qual já foi notificado de que o processo de regularização só seria aceito nas áreas com construções edificadas do núcleo Quadra B que é a área consolidada e que eles apresentasse o projeto de regularização apenas da área desta área destacando o restante da área como remanescente. E recentemente a pedido dos responsáveis, houve uma reunião entre equipe técnica com os responsáveis e alguns moradores juntamente com o atual Prefeito, e ficou esclarecido que de fato só será aceito apenas a área passível de regularização conforme já notificado anteriormente. Diante de tudo isso, o conselho delibera para seja apresentado o novo projeto de regularização de acordo com as deliberações anteriores, no prazo de 45 dias. Finalizando a reunião, o Sr. Gustavo agradeceu a presença de todos e redigiu a presente ata que segue datada e assinada por mim Gustavo e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2.025 às dezesseis horas e seis minutos.

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
Presidente do Conselho

ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA
Membro do Conselho

JOÃO DONIZETI ZAMBUZI
Membro do Conselho

LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA
Engenheiro do Município

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

JULIANA ALVES PORTO MOUAD
Advogada da Empresa Contratada

THIAGO DUARTE
Controlador Interno Municipal

OTÁVIO VIDOTTE
Engenheiro Eletricista contratado

ROSAMARIA AP. SGOBI BULGARELLI
Vice-prefeita Municipal